



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

PORTARIA Nº 047, DE 14 DE JULHO DE 2022.

Designar banca examinadora para Exame de Suficiência na disciplina GDI137 – Direito Tributário I.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º Designar os docentes Pedro Ivo Ribeiro Diniz, Bianca Tito e Gabriela Cristina Braga Navarro, sob presidência do primeiro, para compor a banca do Exame de Suficiência do seguinte discente:

Nome	Matrícula	Curso
ARTHUR PROCÓPIO BARBOSA DOS SANTOS	201810751	Direito

Art. 2º - O Exame de Suficiência deverá ser realizado por meio de avaliações específicas, considerando conhecimentos teóricos e habilidades práticas, elaboradas por banca examinadora (Nos moldes do Art. 141 da CEPE nº473/2018 e IN nº015/2021).

Art. 3º - Caberá à banca examinadora estabelecer data, horário da realização da avaliação, e também critérios específicos e a metodologia da avaliação, assim como, informar à Secretaria da Chefia o resultado do exame de suficiência, anexando os documentos referentes à avaliação até o dia 31/08/2022 impreterivelmente.

Art. 4º - Caberá à banca examinadora, notificar ao discente o resultado da avaliação.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor em quatorze de julho de dois mil e vinte e dois.

**Gustavo Pereira Leite Ribeiro
Chefe do Departamento de Direito**